



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo : 2010-0.156.091-0
Interessado : TNL PCS S/A
Local : Rua Candido Xavier, 26
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base -ERB

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/112/2014

A CTLU/SMDU, em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2014, por 06 (seis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/063/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

WEBER SUTTI
**Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pcs.